



**PARECER**

Parecer nº 03, de 2021  
Autora: Vereadora Eva Mesa Prates - MDB  
Relator: Vereador Renan Delabary

Matéria: PL nº 01, de 2021  
Data de Ingresso: 30 de abril de 2021.  
Parecer: pela aprovação

**Ementa:** Reconhece no âmbito do município de Lavras do Sul o ensino da dança como essencial para a população em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

**Relatório:**

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal o equilíbrio emocional dos praticantes, questão fundamental a ser considerada em época de distanciamento e isolamento social aos quais estamos submetidos devido à pandemia.

**Aspecto Técnico:**

Esta Comissão, após analisar as razões apresentadas pela Vereadora proponente, Senhora Eva Mesa Prates, é pela aprovação da matéria.

**Conclusão:**

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo a aprovação pertinente.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 31 de maio de 2021.

  
VEREADOR JULIANO MACHADO  
PRESIDENTE

  
VEREADOR RENAN DELABARY  
RELATOR

  
VEREADOR CLEMAR BIAGGI  
REVISOR